



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2682 de 27/09/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO | COD. | VALOR         |
|-----------------------------|-----------|-------|-------|------|---------------|
| 40.01.09.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.36 | 209   | IPSJ  | 3148 | R\$ 22.000,00 |

- A Suplementação da dotação com o código 3148 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento de Jetons dos Conselheiros membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e demais despesas com pessoa física.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 15,033% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de setembro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

**ROSILANE BRUM CLER CUNHA**  
PRESIDENTE IPSJ/RJ